

IONEWS

Imprensa Oficial



RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 181/2022.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor JOSE RUDY GUTIERREZ VARGAS, matrícula 1463-1, Profissional de Serviços de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social- INSS, dos períodos de 01/06/1971 a 31/08/1978, 01/09/1990 a 30/04/1991, 02/05/1991 a 31/07/1993, 01/08/1993 a 30/04/1998 que correspondem a 13 (treze) ano(s), 11 (onze) mês (es) e 25 (vinte e cinco) dia(s), em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 10/07/2019, anexada ao processo nº 19380/2022 de 04/07/2022.

Corumbá, MS, 25 de agosto de 2022.

EDUARDO AGUILAR IUNES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 7c39f4d9**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>